



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/19

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00027461-94

VIA DA CONTRATADA

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 085/2019

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos com montagem, instalação e desmontagem.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **F.A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.906.573/0001-72, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
3	5	46554	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)OBS: ESPECIFICAÇÃO CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	Un.	15	2403,00
5	9	37360	LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOSOBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	Un.	70	295,00
	10	54546	LOCAÇÃO DE TENDA DE 5,00 X 5,00M, CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, ESTRUTURA MODULAR, COR BRANCAOBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	Un.	5	353,00
	11	54547	LOCAÇÃO DE TENDA DE 10,00 X 10,00 M, CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, ESTRUTURA MODULAR, COR BRANCAOBS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	Un.	5	710,00
6	13	68928	SERVIÇO - GERADOR DE 200 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	Un.	10	2000,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação;**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 JUL. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**F.A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP**  
Representante Legal:  
RG nº  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00027461-94

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** F.A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 085/2019

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos com montagem, instalação e desmontagem.

**Ata de Registro de Preços nº** 275/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 JUL. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NIVALDO JOSÉ DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE

CPF: 068781708-00 RG: 15.657.795-1

Data de Nascimento: 15/09/65

Endereço residencial completo: R: ALLAN KARDEC 121 - 12.

E-mail institucional: NIVALDO\_SILVA@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: NIVALDOFERREIRA@HOTMAIL.COM.BR

Telefone(s): 19 - 21160470

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 617.129.428-72 RG: 5.390.994-X

Data de Nascimento: 17/10/51

Endereço residencial completo: R. Siqueira Campos nº 83 Bairro Vila Atílio

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br CEP: 13034-580

E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: portugal@locatendas.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.